

Ofício nº : 1377/2021/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2021

A Sua Senhoria o Senhor

DANIEL AUGUSTO MESQUITA

Advogado da Empresa **EIG MERCADOS LTDA. -CNPJ: 06.316.183/0001-35**

End: SRTVS Quadra 701, Bloco K, Edifício Embassy Tower, Salas 510 a 512,

CEP: 70340-908

BRASÍLIA – DF

Assunto¹: Notificação – Tomada de Contas Ordinária– **Processo 22.288-7/2011**

Ilustríssimo Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, 60, 61, da Lei Complementar Estadual 269/2007, combinados com os artigos 89, 140, 256, 257 e 263 da Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT, venho **NOTIFICÁ-LO**, para que tome conhecimento e apresente defesa, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, acerca do Processo de Tomada de Contas Ordinária **22.288-7/2011**, cujas irregularidades constam do Relatório Técnico de Defesa (doc. 180275/2020), e Relatório Técnico Complementar (doc. 219029/2020), em anexo.

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa, implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE/MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)²
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

1 RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistema Control-P, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.
JSR

